



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 326/2025

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos Conselhos e Comissões municipais deve ser definida por meio de Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 896, de 25 de agosto de 2020, que consolida a legislação sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, bem como suas posteriores atualizações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que estabelece os direitos da criança e do adolescente e determina a criação de conselhos municipais para a formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas a esse público;

CONSIDERANDO a legislação estadual aplicável e a importância da composição paritária e representativa do COMDICA, respeitando a diversidade de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil organizada;

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA** do Município de Araricá, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, conforme segue:

	Seguimento	Função	Servidor
1	Representantes da Secretaria Municipal da Ação Social	Titular	Priscila Lima Machado
2		Suplente	Luiza Aline da Silva Mariano
3	Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular	Liege Fialho Viana
4		Suplente	Michele Fatima Kich da Silva
5	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maximiliano Gomes da Silva
6		Suplente	Gilberto Enselbach
7	Representantes da Secretaria Municipal de Administração	Titular	Andrei Luan da Silva
8		Suplente	Quetlin Thais da Silva Lopes
9	Representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, legalmente constituídas	Titular	Maria Madalena Carvalho
10		Titular	Cássia Ritieli da Rosa
11		Titular	Rosane Tauber
12		Suplente	Igor Heidrich da Silveira
13		Suplente	Cátia Helena da Silva
14		Suplente	Maria Lorena Wolff

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2025.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 07 Dias do Mês de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Oséas Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Saraiva
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.